



**PORTARIA Nº. 011/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Designa Servidor para publicar os atos oficiais do Poder Legislativo Municipal.**

**EIDER BRUNO CANINNI**, Presidente da Câmara de Vereadores de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II, do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Publicidade dos Atos Públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o Servidor Público Juliano de Mattos Salles para dar publicidade aos atos do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º. O servidor designado organizará o expediente relacionado às publicações.

§ 2º. Em caso de necessidade pública, outro servidor poderá ser designado, por Portaria, de forma provisória ou definitiva.

**Art. 2º.** O servidor designado no art. 1º publicará os atos no site oficial e mural de publicações do Poder Legislativo, podendo carimbar e assinar as publicações físicas e quando necessário assinar digitalmente as publicações do site oficial.

§1º. Ficam autorizadas possíveis solicitações de publicações no Boletim Oficial Municipal (BOM), que serão feitas pelo servidor designado nesta Portaria.

**Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Armando Biavatti – Cacique Doble/RS,  
20 de novembro de 2023.

**Ver. Eider Bruno Cannini**  
**Presidente.**

Registre-se e Publique-se:

**Ver. Álvaro Ângelo Rotini**  
**1º Secretário.**